

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **DEFERIMENTO SUB JUDICE DA INSCRIÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**, para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 04/2016, em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1005364-66.2017.4.01.3300, em trâmite perante a 11ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, conforme segue:

Art. 1º Fica **DIVULGADO**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente ao candidato **EDSON LUIZ ARAÚJO ROCHA**, inscrição **41102492**, cargo **PROF. EBTT - DIREITO**, o **DEFERIMENTO SUB JUDICE DA INSCRIÇÃO ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**, conforme abaixo:

Nome	Inscrição	Emprego
Edson Luiz Araújo Rocha	41102492	PROF. EBTT - DIREITO

Art. 2º Considerando a reserva de vaga acima, posteriormente será divulgada a nota da prova discursiva e disponibilizado prazo de recurso cabível.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 07 de novembro de 2017.

RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO
Reitor